PUBLICADO DOC 12/09/2012, PÁG 94

PROJETO DE LEI 01-00394/2012 do Vereador Abou Anni (PV)

"Denomina Praça Rebeca Maria Gois da Silva o espaço livre público inominado, situado no Parque Novo Grajaú.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominado Praça Rebeca Maria Gois da Silva o espaço livre público inominado, delimitado pela confluência com a Avenida Felipe Ivaldi e Rua Cornélio Dopper, no Parque Novo Grajaú.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."